



## Fiscalização Municipal

### CERTIDÃO

**Miguel Alexandre Carvalho Camões, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Elvas.**

**CERTIFICO** que, nesta data, afixei nos lugares do costume, exemplares do Edital.

### Edital

Na sequência de reclamação, relativamente ao imóvel sito na **Praça da Restauração nº8**, em **Barbacena**, o qual se encontra com a cobertura ruidada, afetando o imóvel adjacente, e tendo em conta o disposto na alínea d), número 4 do Artigos 58º do Regulamento Municipal nº150/2013, na sua atual redação, de acordo com o despacho de 09/12/2025, do Sr. Vereador Sérgio Ventura:

**FICA PELO PRESENTE EDITAL NOTIFICADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL SUPRAMENCIONADO A PROCEDER À RETIRADA DO ENTULHO, CONSOLIDAÇÃO E IMPERMIALIZAÇÃO DE TOPO DO PARAMENTO NA ZONA DE ENCONTRO DE TELHAS PERTECENTES AO N°6 E N°8, FECHAMENTO DE ORIFICIO DE ENTREGA DA MADRE DE MADEIRA COLAPSADA, E PROCEDER À RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA RECORRENDO A TECNICO HABILITADO, NUM PERIODO DE 60 DIAS.**

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo o presente que assino e autêntico com o carimbo em uso neste Município.

**Elvas, 6 de janeiro de 2026**

O Fiscal

*Miguel Camões*